

**O presente TERMO ADITIVO AOS EDITAIS dos  
PROCESSOS DE SELEÇÃO POR VESTIBULAR E ENEM PARA INGRESSO NOS CURSOS PRESENCIAIS E CURSOS DE  
GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA NO FORMATO HÍBRIDO 2.º SEMESTRE DE 2024**

Aprovado pelas Resolução nº 35/2024, da Reitoria

tem o objetivo de comunicar a seguinte alteração:

Alteração no item 1, no número de vagas ofertado no curso de Ciência da Computação:

**1. CURSOS, ATOS AUTORIZATIVOS, VAGAS, TURNOS E LOCAIS DE FUNCIONAMENTO**

CURSOS DA GRADUAÇÃO EAD FORMATO HÍBRIDO OFERECIDOS NO POLO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DE SÃO LEOPOLDO/RS E PORTO ALEGRE/RS		
Denominação dos Cursos e atos autorizativos	Turno e duração do Curso	vagas ofertadas
Ciência da Computação – Polo São Leopoldo/RS Ciência da Computação – Polo Porto Alegre/RS Graduação Bacharelado  Autorizado pela Resolução CONSUN 15/2019 – 29/03/2019	<b>Turno:</b> diurno. As Atividades Acadêmicas híbridas ocorrem, quinzenalmente, aos sábados, pela manhã e à tarde. <b>Duração do Curso:</b> 4 anos. <a href="http://www.unisinos.br/graduacao/ciencia-da-computacao/hibrido">www.unisinos.br/graduacao/ciencia-da-computacao/hibrido</a>	<b>Polo São Leopoldo/RS – 10</b>  <b>Polo Porto Alegre/RS– 10</b>

Mantêm-se inalteradas as demais disposições dos Editais para Ingresso Vestibular e ENEM do 2.º semestre de 2024, aprovados pela Resoluções nº 22 e 23/2024, da Reitoria.

São Leopoldo, 28 de junho de 2024.

---

Sérgio Eduardo Mariucci  
Reitor da UNISINOS